

Senac | PREVISC PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Previdência Complementar

SENACPrev

Mais do que um benefício: **UM PRIVILÉGIO**

O **SENACPrev** é um **plano de previdência complementar oferecido a todos os colaboradores do SENAC-SC.** O objetivo do plano é ajudar você a **complementar a renda da sua aposentadoria** e a construir, com planejamento, mais segurança financeira e um **futuro mais tranquilo** para você e sua família.

Contrapartida da Empresa

A empresa também contribui para o seu futuro: ela faz uma contrapartida ao seu plano e amplia a sua reserva financeira.

Segurança

Seu plano é administrado pela Previsc, entidade de previdência sem fins lucrativos que atua desde 1987.

Seu futuro rende mais!

100% da rentabilidade obtida é creditada a você.

Benefícios do Plano

Além de complementar a sua renda e ajudar você a formar patrimônio para a aposentadoria, o plano oferece diversos benefícios exclusivos aos participantes, como:

- **Auxílio-doença:** É preciso ter feito no mínimo 24 contribuições ao plano e ter o benefício concedido pela Previdência Social. Em caso de acidente de trabalho ou de doença grave, a concessão no plano é imediata.
- **Pensão por morte:** Uma forma de proteger quem você ama. O benefício é devido aos beneficiários a partir do mês do falecimento do participante ou do assistido.
- **Abatimento no Imposto de Renda:** As contribuições ao plano podem ser deduzidas na Declaração do Imposto de Renda, até o limite de 12% da sua renda bruta anual.
- **Aposentadoria por invalidez:** Concedida a partir da obtenção do benefício por incapacidade permanente pela Previdência Social, sem exigência de tempo mínimo de plano. Se você estiver recebendo da Previdência Social um benefício que impossibilite essa concessão, a aposentadoria por invalidez pode ser concedida mediante atestado médico emitido por profissional indicado pela Previsc, que pode ser credenciado pelo SENAC-SC.

+ Flexibilidade

- **Aumentar e diminuir as contribuições:** Você pode reduzir a sua contribuição básica em até 90% em relação ao valor sugerido. Nesse caso, a parcela da empresa diminui na mesma proporção.
- **Aportes eventuais:** Quer reforçar a sua reserva? Você pode fazer contribuições extras, no valor que escolher, em qualquer época do ano.
- **Autoatendimento e app:** Pelas nossas plataformas digitais, você consulta o seu extrato e acompanha a rentabilidade do seu plano.

Condições necessárias para receber aposentadoria

- Encerramento do vínculo empregatício com a empresa (rescisão de contrato).
- Mínimo de 50 anos de idade.

Opções de renda mensal de aposentadoria

Na hora de se aposentar, você escolhe uma destas formas de recebimento:

- **Renda mensal por prazo indeterminado:** Considera a expectativa de vida e as regras do plano.
- **Renda mensal por prazo determinado:** Com prazo de recebimento de, no mínimo, 5 anos.
- **Renda mensal com aplicação de percentual:** Você escolhe um percentual entre 0,1% e 2,0% sobre o saldo total da conta.

No momento da aposentadoria, você também pode solicitar até **3 saques** de um percentual do saldo total, **limitado a 25%.** O saldo restante continua sendo pago na forma de renda mensal escolhida.

O que acontece se você sair da empresa?

Quando acontece o desligamento, a empresa informa a Previsc, que envia a você um **extrato com as opções disponíveis.**

60 dias

Se você ainda não tiver cumprido os requisitos para se aposentar pelo plano, terá 60 dias, a partir do recebimento do extrato, para escolher uma das quatro opções abaixo.

Se não fizer a escolha nesse prazo, o plano adota automaticamente o **Benefício Proporcional Diferido (BPD).**

1 Autopatrocínio

Você continua contribuindo para o plano: mantém a sua parte e assume também a contribuição que era feita pela empresa. Assim, preserva a evolução do seu saldo e a cobertura dos benefícios do plano até cumprir os requisitos de aposentadoria.

2 BPD (Benefício Proporcional Diferido)

Você deixa de fazer as contribuições mensais, e todo o saldo acumulado, incluindo a parte da empresa, continua recebendo a rentabilidade do plano até você cumprir os requisitos de aposentadoria.

3 Portabilidade

Você transfere para outro plano de previdência complementar 100% das suas contribuições, mais um percentual do saldo das contribuições da empresa, que varia conforme o seu tempo de contribuição ao plano (veja a tabela abaixo). Para escolher esta opção, é preciso ter n**o mínimo 3 anos de vínculo com o SENACPrev.**

Tempo de efetiva contribuição ao plano	% da Conta Individual da empresa
0 a 5 anos	20%
5 a 10 anos	30%
10 a 15 anos	40%
15 a 20 anos	50%
20 a 25 anos	60%
Acima de 25 anos	80%

4 Resgate

Você resgata 100% do saldo das suas contribuições (Conta Individual de Participante), mais um percentual do saldo das contribuições da empresa, conforme a tabela abaixo. Sobre o valor resgatado incide Imposto de Renda, de acordo com o regime de tributação escolhido.

Tempo de efetiva contribuição ao plano	% da Conta Individual da empresa
0 a 5 anos	20%
5 a 10 anos	30%
10 a 15 anos	40%
15 a 20 anos	50%
20 a 25 anos	60%
Acima de 25 anos	80%

* Contribuição bruta: a taxa de carregamento é um percentual que incide sobre a soma das contribuições dos participantes, da empresa e dos assistidos.